ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.-

OF. Nº. 255/SOHSP/2019

Porto Murtinho - MS, 20 de Novembro de 2019.

LIDO
Na Seção de 26/11/19
SECRETÁRIO (a)

Jayme Evandro Sanches
Vereador – PSDB
Porto Murtinho-MS

Em atenção à indicação nº. 039/2019 informamos a Vossa Senhoria que devido ao bloqueio da cascalheira pela justiça, estamos impossibilitados de retirar cascalho, assim que houver o desbloqueio atenderemos as reivindicações do nobre vereador, referente ao cascalhamento e patrolamento da Rua 14 de Julho próximo a área militar.

Atenciosamente.

Helton Benitez da Graça
Secretário Municipal de Obras
Habitação e Serviços Públicos
DECRETO nº 11.194/2019

Helton Benítez da Graça
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos
Decreto nº. 11.194/19

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Protocolo nº 683
21 NOV. 2019
10:13